



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 020/2024
2024

TERESINA(PI), 23 DE ABRIL DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.029514/2023-19;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 243ª Reunião Ordinária do CEPEX em 18 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – PARFOR EQUIDADE (Primeira Licenciatura)** da Universidade Estadual do Piauí, nos Polos de **BENEDITINOS/PI, CURRAIS/PI, JOSÉ DE FREITAS/PI e NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI**, nos termos do Anexo desta Resolução id. 012040667.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 24/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012183651** e o código CRC **EEDB0AF6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.029514/2023-19

SEI nº 012183651